



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



**INDICAÇÃO Nº 40/2022.**

Sra. Presidente,

Os vereadores que subscrevem o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo** promova mais campanhas de conscientização para separação seletiva do lixo.

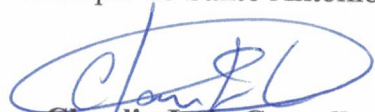
**JUSTIFICATIVA**

A indicação aqui apresentada é necessária pois a realização de mais campanhas de separação seletiva do lixo evita que resíduos contaminem material que pode ser reciclado e aproveitado, diminui a poluição, gastos com limpeza urbana, além de aumentar a vida útil de aterros, economizar matéria prima para a confecção de novos materiais e gerar receita para os munícipes.


Destacamos a conscientização do descarte de lixo de caráter tóxico, como materiais de logística reversa, infecciosos (agulhas), máscaras e remédios. Os funcionários que trabalham no aterro não podem ficar expostos a tais agentes. É necessário que a população faça a sua parte.

Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submetemos a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 13 de abril de 2022.

  
**Claudio Luiz Carvalho**  
Vereador

  
**Paulo Henrique Alves**  
Vereador

ENCAMINHE-SE  
EM 12/05/2022  
  
PRESIDENTE